

PORTARIA N.º89 , DE 06/09/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIA DA SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito, conforme Processo n.º 34390/2023:

• **SILVIANA SOUZA DIAS**  
**MATRÍCULA 33.980**

**Período Aquisitivo:15/03/2022 A 14/03/2023**

**Período De Férias:11/09/2023 A 30/09/2023 - 20 Dias .PORTARIA Nº 088, de 28/08/2023.**

**Período de Interrupção: 21/09/2023 A 30/09/2023 – 10 Dias**

**Documento solicitante: Processo eletrônico 34390/2023**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de outubro de 2023.

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 44.788, de 11/08/2023